

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 04/ACAD-CH/UFFS/2023

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - Nº 1/ACAD-CH/UFFS/2023 SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE APOIO À POLÍTICA DE ACESSIBILIDADE DA UFFS

A Coordenadora Acadêmica Do *Campus* Chapecó Da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso das suas atribuições legais e em conformidade como o Edital Nº 1/ACAD-CH/UFFS/2023, torna pública a classificação final dos candidatos do Processo Seletivo de Seleção de Bolsista para o Programa de Bolsa Institucional de Apoio à Política de Acessibilidade de UFFS.

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

1.1 Os candidatos foram classificados em ordem decrescente, de acordo com a somatória das notas obtidas na entrevista, na análise do histórico escolar e carta de intenção.

N°	Classificação
0135	1º
0114	2°
0137	3°
0121	4°
0118	5°
0113	6°
0126	7°
0112	8°
0124	9°
0108	10°
0110	11°
0132	12°
0127	13°
0134	14°
0102	15°
0115	16°
0116	17°
0129	18°
0103	19°



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

N°	Classificação
0117	20°
0105	21°
0138	22°
0104	23°
0133	24°
0107	25°
0111	26°
0119	27°
0101	28°
0130	ELIMINADO
0109	ELIMINADO
0128	ELIMINADO
0106	ELIMINADO
0122	ELIMINADO
0120	ELIMINADO
0125	ELIMINADO
0139	ELIMINADO
0131	ELIMINADO
0136	ELIMINADO
0123	ELIMINADO

2. DA VIGÊNCIA

- **2.1** A validade da seleção será de um ano, a contar da data da publicação da homologação do resultado final.
- **2.2** Será firmado termo de compromisso entre o bolsista e a UFFS, no prazo máximo de um ano a partir do início das atividades do bolsista.
- **2.3** A bolsa poderá ser cancelada a qualquer tempo, por solicitação do bolsista ou por solicitação do Setor de Acessibilidade, caso o bolsista não cumpra suas obrigações ou alguma das solicitações previstas em edital de seleção.

3. DA CONVOCAÇÃO

3.1 O candidato classificado será convocado para iniciar as atividades por meio de edital específico, a ser publicado no site da UFFS.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, CEP 89815-899, 49 2049-6424 acessibilidade.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- **4.1** Esclarecimentos sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos junto ao Setor de Acessibilidade do campus, via e-mail (acessibilidade.ch@uffs.edu.br);
- **4.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica e Setor de Acessibilidade do *Campus*.

Chapecó, 27 de março de 2023.

GABRIELA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora Acadêmica do Campus Chapecó